

## **ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (273) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.**

Aos dez dias do mês de maio de 2011, às 10h (dez horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Nery Antonio Nader, Adeliana Dal Pont, Enio Andrade Branco e Saulo Sperotto, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Posse dos Membros do Conselho de Administração. II – Homologação dos atos de Nomeação e Posse de Diretores Executivos em razão da reforma estatutária. III – Criação de quatro funções gratificadas de Secretária, nível FG-9, vinculadas às Superintendências Regionais. IV – Criação de uma função gratificada de Secretária, nível FG-9, vinculada à Procuradoria-Geral. V – Alteração de cargo do Concurso Público. VI – Readequação das unidades vinculadas à Diretoria de Expansão e VII - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Posse dos Membros do Conselho de Administração. O Presidente apresentou os novos Conselheiros eleitos na 118ª Assembléia Geral Extraordinária, Adeliana Dal Pont, Enio Andrade Branco e Saulo Sperotto os quais foram empossados após prestarem o compromisso de estilo e firmarem os termos respectivos. **Segundo item da Ordem do Dia**: Homologação dos atos de Nomeação e Posse dos Diretores Executivos em razão da reforma estatutária. O Presidente informou que em decorrência da reforma estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2011, que promoveu alterações na estrutura e competências de várias Diretorias, fez-se necessária, “ad referendum” do Conselho, a edição dos atos de nomeação e de posse dos Diretores Comercial, Antônio Varella do Nascimento; de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente, Osny Souza Filho; de Expansão, Adelor Francisco Vieira; de Operação e Meio Ambiente, Valter José Gallina e Financeiro e de Relações com os Investidores, Laudelino de Bastos e Silva para que os trabalhos desenvolvidos nessas áreas não sofressem solução de continuidade e apresentou ao Conselho proposta de ratificação dos atos respectivos, tendo o Conselho aprovado a proposição, por maioria de votos, ficando a Diretoria Executiva com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Senhor Dalírio José Beber, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, OAB/SC 1.829, CPF nº 068.797.569/72, Carteira de Identidade nº

118.054-1 – SSP/SC, nascido em 16/4/1949, no Município de Massaranduba/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº 72, apto 21 – Centro – Blumenau/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis/SC; Diretor de Expansão - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johanes Straus – apto 201, Município de Joinville/SC; Diretor de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC; Diretor de Operação e de Meio Ambiente – Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D’acia Barreto, nº 154, Carvoeira – Florianópolis/SC; Diretor Comercial - Antonio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó/SC; **Terceiro item da Ordem do Dia**: Criação de quatro funções gratificadas de Secretária, nível FG-9, vinculadas às Superintendências Regionais. O Presidente esclareceu que em razão da extinção das Diretorias Regionais foram extintas além das funções de assessoria, as funções gratificadas de Secretárias, o que tem gerado dificuldades para os Superintendentes cujas atribuições foram ampliadas, demandando uma melhor estrutura de apoio. O Conselho, por unanimidade decidiu aprovar a criação de quatro funções gratificadas de Secretária, nível FG-9, vinculadas às Superintendências Regionais de Negócios Norte/Vale; Oeste, Sul/Serra e Metropolitana. **Quarto item da Ordem do Dia**: Criação de uma função gratificada de Secretária, nível FG-9, vinculada à Procuradoria-Geral: O Presidente esclareceu que a Função Gratificada de Secretária, de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Companhia, era exclusiva dos Gabinetes de Diretores e, portanto, com a extinção da Diretoria Jurídica, a função deveria ser necessariamente extinta, o que implicaria em dificuldades para a Procuradoria-Geral/CASAN que necessita de referida função para o exercício regular de suas atribuições. O Conselho, por unanimidade autorizou a extinção de uma função gratificada de Secretária, nível FG-9, vinculada à Diretoria Jurídica e a criação de uma função gratificada de Secretária, nível FG-9, vinculada à Procuradoria-Geral. **Quinto item da Ordem do Dia**: Alteração de cargo do Concurso Público: O

Presidente solicitou a presença do Diretor Administrativo, o Senhor Arnaldo Venício de Souza, que apresentou a seguinte exposição de motivos: O Concurso Público realizado em 2006, teve vigência de maio/2006 a maio/2010. Neste período serviu para suprir a necessidade de pessoal, em sua maioria cargos Operacionais e Administrativos de ensino fundamental e médio. Com o fim do período de vigência do mencionado Concurso, deu-se início ao levantamento dos cargos, considerando as manifestações das Superintendências, análise da GRH, e aprovação em reunião de Diretoria e Conselho de Administração. Com a edição a Resolução nº 30, de 15/12/2010, alterada pela Resolução 08, de 28/03/2011, restou aprovado o quadro com os seguintes cargos: Auxiliar de Laboratório, Eletrotécnico, Instalador Hidráulico/Sanitário, Operador de ETA/ETE, Técnico de Laboratório, Técnico de Mecânica, Técnico de Saneamento, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Desenhista Projetista, Operador de Equipamento Pesado, Secretária, Técnico de Agrimensura, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Eletrônica, Técnico de Segurança do Trabalho, Administrador, Analista de Sistemas-oracle-DBA, Engenheiro Civil, Engenheiro/Civil-Elétrica-Mecânica/Sanitária, Jornalista, Psicólogo e Arquiteto, **com a exclusão do cargo de Agente Administrativo Operacional.** **Posição das Superintendências:** De imediato veio a manifestação contrária dos Superintendentes Regionais, referente a exclusão do cargo de Agente Administrativo Operacional, considerando os seguintes argumentos: *“É fato que as Agências de pequeno e médio porte necessitam da figura do faz tudo” atividades de operação de sistema, manutenção de redes, burocráticas (atendimento ao público, leitura, relatórios), etc. sob pena de ficarem ociosos se bitolados as atividades de um determinado cargo, o qual foram contratados, além de necessitar mais contratações para suprir as demandas. Entendemos que a substituição do cargo de Agente Administrativo operacional pelos cargos de Instalador Hidráulico/Sanitário e Operador de ETA/ETE em pequenas e médias Agências nos conduzirá ao erro, já que estes cargos têm em sua discriminação atividades e limitações que dificultará a gestão”* **Conclusão das Superintendências:** *“Diante do exposto e a evidente necessidade de um cargo que atenda a demanda de nossos serviços, solicitamos que a situação seja revista com as alterações necessárias e **inclusão no concurso público** que será realizado nos próximos meses **como cadastro reserva para as agências de pequeno e médio porte.**”* **Posição da GRH:** *“O cargo de Agente Administrativo Operacional possui características de multi-funcionalidade, podendo o empregado ocupante do cargo desenvolver, atividades na estação de tratamento, manutenção dos sistemas com os serviços de consertos, atividades externas e de natureza operacional, assim como atividades de rotinas administrativas e comerciais. Em sua formatação visou atender as Agências de pequeno porte, com atividades diversificadas e em menor grau de especificidades quando para apenas um cargo. No entanto em algumas situações, a característica do cargo não foi plenamente observada, quando alguns gestores mantiveram o ocupante do*



10	ÁGUAS FRIAS; CAXAMBU DO SUL; GUATAMBÚ; NOVA ERECHIM; CEL. FREITAS; NOVA ITABERABA.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
11	CUNHA PORÁ; ÁGUAS DE CHAPECÓ; CAIBI; MONDAÍ.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
12	BOM JESUS D'OESTE; IRACEMINHA; MODELO; ROMELÂNDIA; SALTINHO. SAUDADES	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
13	ANCHIETA; BANDEIRANTES; BARRA BONITA; BELMONTE; CHAPÃO DO LAGEADO; DESCANSO; GUARACIABA, GUARUJÁ DO SUL, IPORÁ D'OESTE, PADRE REUS, PALMA SOLA, PARAÍSO, PRINCESA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
14	IPIRA; IPUMIRIM; IRANI; ITA; LINDÓIA DO SUL; PERITIBA; PRES. CASTELO BRANCO; XAVANTINA; PIRATUBA	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
15	ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA; SANTA ROSA DE LIMA; SÃO MARTINHO E PAULO LOPES.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
16	MARACAJÁ E TREZE DE MAIO.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
17	BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
18	PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
19	CAMPO BELO DO SUL; CAPÃO ALTO; ANITA GARIBALDI E CERRO NEGRO.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
20	ERMO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES.	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	CR
21	RIO DO SUL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CR
22	CHAPECÓ; VIDEIRA; SÃO MIGUEL D'OESTE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1
23	INDAIAL; MAFRA; CANOINHAS; RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; SÃO FRANCISCO DO SUL.	ELETROTÉCNICO	1
24	CHAPECÓ	ELETROTÉCNICO	1
25	CRICIÚMA	ELETROTÉCNICO	CR
26	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
27	GUABIRUBA; ILHÓTA; PENHA; PIÇARRAS; BOMBINHAS.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
28	CURITIBANOS; SANTA CECÍLIA;	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
29	GARUVA; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; CANOINHAS; MAFRA; ITAIÓPOLIS.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
30	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ; RODEIO; CHAPADÃO DO LAGEADO.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
31	XAXIM; FAXINAL DOS GUEDES; XANXERÊ; PONTE SERRADA.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
32	CONCÓRDIA; SEARA	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
33	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR; LEBON REGIS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
34	SÃO LOURENÇO DO OESTE	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
35	CHAPECÓ	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
36	MARAVILHA; PINHALZINHO; PALMITOS; SÃO CARLOS	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
37	DIONÍSIO CERQUEIRA, SÃO MIGUEL DO OESTE. SÃO JOSÉ DO CEDRO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
38	BRAÇO DO NORTE; GRAVATA.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR

39	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA;	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
40	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS.	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	1
41	SÃO JOAQUIM	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
42	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
43	TURVO	INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	CR
44	FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.	OPERADOR DE ETA/ETE	1
45	PIÇARRAS; GUABIRUBA; ILHOTA; BOMBINHAS; GARUVA	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
46	ITUPORANGA; RIO DO SUL; INDAIAL; IBIRAMA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
47	ITAIÓPOLIS; CURITIBANOS; CANOINHAS; MAFRA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
48	SEARA; CONCÓRDIA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
49	SÃO LOURENÇO DO OESTE	OPERADOR DE ETA/ETE	1
50	XAXIM; XANXERÉ; CHAPECÓ; FAXINAL DOS GUEDES; SÃO CARLOS	OPERADOR DE ETA/ETE	1
51	SÃO MIGUEL DO OESTE; MARAVILHA, DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO	OPERADOR DE ETA/ETE	1
52	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR; LEBON REGIS E PONTE SERRADA	OPERADOR DE ETA/ETE	1
53	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA .	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
54	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
55	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO.	OPERADOR DE ETA/ETE	1
56	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	OPERADOR DE ETA/ETE	1
57	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	OPERADOR DE ETA/ETE	1
58	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES.	OPERADOR DE ETA/ETE	CR
59	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
60	RIO DO SUL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
61	CHAPECÓ; VIDEIRA; SÃO MIGUEL D'OESTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1
62	CRICIÚMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CR
63	INDAIAL; MAFRA; CANOINHAS; RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
64	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL; RIO FORTUNA.	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
65	LAGUNA; IMBITUBA; GAROPABA; PAULO LOPES	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
66	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO.	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
67	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
68	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
69	CHAPECÓ	TÉCNICO DE MECÂNICA	1
70	SÃO MIGUEL DO OESTE	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
71	CONCÓRDIA	TÉCNICO DE MECÂNICA	CR
72	FLORIANÓPOLIS; SÃO JOSÉ.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	1
73	RIO DO SUL	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR

74	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM;GRAVATAL;RIO FORTUNA.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
75	LAGUNA;IMBITUBA;GAROPABA; PAULO LOPES	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
76	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	1
77	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
78	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES.	TÉCNICO DE SANEAMENTO	CR
79	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
80	GUABIRUBA;ILHOTA;PENHA; PIÇARRAS; BOMBINHAS.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
81	CAÇADOR; CATANDUVAS; CORREIA PINTO; CURITIBANOS; OTACÍLIO COSTA; SANTA CECÍLIA; VIDEIRA.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
82	BALNEÁRIO BARRA DO SUL; CANOINHAS; ARAQUARI; MAFRA; ITAIÓPOLIS.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
83	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA;RIO DO SUL; TAIÓ; LONTRAS; RODEIO; IMBUIA; POUSO REDONDO; CHAPADÃO DO LAGEADO.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
84	XAXIM; ABELARDO LUZ, XANXERÊ, CHAPECÓ; CONCÓRDIA; SEARA; SÃO DOMINGOS; PONTE SERRADA.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
85	DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO; MARAVILHA; PALMITOS; SÃO LOURENÇO DO OESTE; SÃO MIGUEL DO OESTE; SÃO JOSÉ DO CEDRO.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
86	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
87	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM;GRAVATAL;RIO FORTUNA .	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
88	LAGUNA;IMBITUBA;GAROPABA; PAULO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
89	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARACAJÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
90	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
91	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
92	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR
93	FLORIANÓPOLIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	CR
94	FLORIANÓPOLIS	DESENHISTA PROJETISTA	CR
95	BIGUAÇU; BOMBINHAS; SÃO JOSÉ; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, FLORIANÓPOLIS.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
96	RIO DO SUL; INDAIAL; CANOINHAS;PENHA.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
97	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; XANXERÊ; SÃO DOMINGOS.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
98	MARAVILHA; SÃO MIGUEL DO OESTE.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
99	CAÇADOR; CATANDUVAS; VIDEIRA;	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
100	BRAÇO DO NORTE; ARMAZÉM; GRAVATAL;RIO FORTUNA .	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
101	LAGUNA;IMBITUBA;GAROPABA; PAULO LOPES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1

102	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; LAURO MULLER; MARAÇÁ; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS E TREZE DE MAIO.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	1
103	SÃO JOAQUIM; BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
104	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO; PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
105	TURVO; PRAIA GRANDE; SÃO JOÃO DO SUL; PASSO DE TORRES.	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	CR
106	FLORIANÓPOLIS	SECRETÁRIA	1
107	RIO DO SUL	SECRETÁRIA	CR
108	CHAPECÓ	SECRETÁRIA	CR
109	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	1
110	CANOINHAS; MAFRA; RIO DO SUL; INDAIAL.	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
111	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; SÃO LOURENÇO DO OESTE; SÃO MIGUEL DO OESTE; PALMITOS; SEARA; XANXERÉ; DIONISIO CERQUEIRA, SÃO JOSÉ DOS CEDROS; MARAVILHA.	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
112	CAÇADOR; VIDEIRA; CATANDUVAS; CURITIBANOS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
113	FLORIANÓPOLIS; SÃO JOSÉ.	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	CR
114	RIO DO SUL	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1
115	FLORIANÓPOLIS	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	1
116	CRICIÚMA	TÉCNICO DE ELETRÔNICA	CR
117	CRICIÚMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CR
118	RIO DO SUL	ADMINISTRADOR	1
119	FLORIANÓPOLIS	ANALISTA DE SISTEMA /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA	CR
120	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/CIVIL	CR
121	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/ELÉTRICA	CR
122	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/MECÂNICA	CR
123	RIO DO SUL	ENGENHEIRO/SANITÁRIA	CR
124	FLORIANÓPOLIS	JORNALISTA	1
125	FLORIANÓPOLIS	PSICÓLOGO	CR
126	FLORIANÓPOLIS	ARQUITETO	1

**Sexto item da Ordem do Dia:** Readequação das unidades vinculadas à Diretoria de Expansão. O Presidente apresentou aos Conselheiros a exposição de motivos elaborada pela Diretoria de Expansão, propondo a extinção da Gerência Técnica e das Divisões de Custos e Orçamento – DICOR e Análise de Projetos – DIAPR, bem como a transformação da Divisão de Projetos Eletro Mecânicos, vinculada à GPR, em Divisão de Projetos Complementares – DIPCM e a criação da Divisão de Apoio – DIAP, vinculada à Gerência de Projetos – GPR. O Conselho, após discussão da matéria, resolveu, por maioria, aprovar a proposição. O Conselheiro Jucélio Paladini discorda da atual estrutura e propôs que a Diretoria Executiva realize estudos e avalie a possibilidade de compactação das Divisões, registrando a importância de criação de uma Divisão especializada em desenvolvimento tecnológico. **Sétimo item da Ordem do Dia:** Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Conselheiro Jucélio Paladini apresentou proposição de pauta para discussão de Contratos de Programa e de Alteração dos critérios para adesão ao Programa de Demissão Voluntária. O Presidente



informou que os assuntos serão encaminhados à Diretoria Executiva para estudos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelos Conselheiros presentes, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 12, às fls. 25 a 32.

DALÍRIO JOSÉ BEBER  
Presidente do Conselho de Administração

JUCÉLIO PALADINI  
Conselheiro

PEDRO BITTENCOURT NETO  
Conselheiro

NERY ANTONIO NADER  
Conselheiro

ADELIANA DAL PONT  
Conselheiro

SAULO SPEROTTO  
Conselheiro

NELSON GOMES MATTOS  
Conselheiro

ENIO ANDRADE BRANCO  
Conselheiro

RUBENS CRUZ DE AGUIAR  
Secretário